



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.951, de 20 de setembro de 1.994.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 2.093, de 31 de agosto de 1.994".

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um Crédito Adicional no valor de **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais) para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

03	- Departamento Jurídico	
0301	- Departamento Jurídico	
03.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.2.0.00	- Material de Consumo	R\$ 2.000,00
04	- Secretaria de Administração e Fazenda	
0403	- Departamento da Receita	
03.08.030.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.2.0.00	- Material de Consumo	R\$ 3.000,00
10	- Secretaria de Obras e Serviços Municipais	
1001	- Departamento de Obras	
10.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.2.0.00	- Material de Consumo	R\$ 3.000,00
1002	- Departamento de Serviços Municipais	
10.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.2.0.00	- Material de Consumo	R\$ 8.000,00
1004	- Limpeza Pública	
10.60.325.2.011	- Manutenção dos Serviços	
3.1.2.0.00	- Material de Consumo	R\$ 3.000,00

continua...



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.951/94 - Fls.02.

1005	- Cemitério	
10.60.326.2.011	- Manutenção dos Serviços	
3.1.2.0.00	- Material de Consumo	R\$ 1.000,00
T o t a l		R\$ 20.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o recurso proveniente da redução do orçamento vigente:

05	- Secretaria da Educação	
0501	- Ensino de Primeiro Grau	
08.42.188.1.004	- Obras Educacionais	
4.1.1.0.00	- Obras e Instalações	R\$ 20.000,00
T o t a l		R\$ 20.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 20 de setembro de 1.994.

CÓPIA

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO MUNICIPAL


ULDIANCY DE SOUZA SILVA

DIRETORA DO DEPTº DE CONTAB E ORÇAMENTO

Registrado na Secretaria Municipal da Administração e Fazenda-Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.


NEUSA MARIA FONSECA

DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO